15.248

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 379 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994.

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 376/94 de 07 de novembro de 1994 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Dada a insuficiência de recursos financeiros, fica revogado o reajuste de 15% (quinze por cento) aos subsídios dos Vereadores à Câmara Municipal de Marabá, autorizados pela Resolução nº 376/94 de 07 de novembro de 1994 e aprovada pelo plenário deste Legislativo.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marabá, em 21 de novembro de 1994.

JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA
Presidenta-CMM.

ADEMIR MARTINS DOS REIS
1º Secretário.

SEBASTIÃO FERREIRA NETO
2º Secretário.